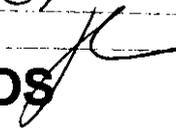




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 313 / 19  
Fls. 01  
Resp. 

Requerimento n. 141 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre local passível de denominação**.

- 1- A Avenida 2, localizada no Loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, é passível de denominação?
- 2- Em caso positivo, informar sua disponibilidade e enviar mapa/croqui do local.
- 3- Em caso negativo, qual sua atual denominação?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de janeiro de 2019.



LUIZ MAYR NETO  
Vereador - PV